



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 614/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 824/2025** de autoria do Vereador Nabil Bonduki, que "Denomina a travessia de pedestres próxima à Avenida Paulo VI e Rua Lisboa como Marina Kohler Harkot e dá outras providências.", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 17/10/2025, às 15:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144531115** e o código CRC **74150E8C**.

Criado por [d950410](#), versão 2 por [d950410](#) em 17/10/2025 10:09:58.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003306-4

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 144074406

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 824/2025 de autoria do Vereador Nabil Bonduki, que "Denomina a travessia de pedestres próxima à Avenida Paulo VI e Rua Lisboa como Marina Kohler Harkot e dá outras providências." Pedido de subsídios.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado como Marina Kohler Harkot a travessia de pedestres existente não denominada, entre a Avenida Paulo VI e Rua Lisboa, localizado em Pinheiros, São Paulo S."

De acordo com o texto do artigo 1º do PL e a indicação no croqui e foto anexados no documento 143068210, págs. 9 e 10, constatamos que trata-se do logradouro implantado sobre o **sistema viário**, cujo leito por sua vez é oficial pela CPCO 284 referente ao Decreto nº 10.549/73 (144324897).

Isso posto, verifica-se que a área proposta de denominação tem seu início na Rua Lisboa, junto à Rua Francisco Chiancone, e término na Avenida Paulo VI, situada no setor 81, quadras 179 e 180, conforme destacado na cor azul no MDC (143789780).

Quanto aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (143068210, p. 02), tem-se que:

- 1º** - sim, é bem público;
- 2º** - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º** - não se aplica;
- 4º** - não se aplica;
- 5º** - O nome proposto "*Marina Kohler Harkot*" não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;
- 6º** - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Via de Pedestre Marina Kohler Harkot, o logradouro

*implantado sobre o **sistema viário** com início na Rua Lisboa junto à Rua Francisco Chiancone e término na Avenida Paulo VI, localizado no setor 81, entre as quadras 179 e 180, no Distrito Jardim Paulista, na Subprefeitura Pinheiros”;*

7º - a classificação quanto tipo deverá constar como “via de pedestre”, nos termos do inciso IX do art. 2º do Decreto nº 49.346/2008;

8º - não se aplica.

À vista do informado, conclui-se que a propositura do PL 824/2025, nos termos presentes, tem condições de prosseguimento, desde que seja considerado o texto indicado no quesito 6, e também conste parecer favorável por SMC/AHM/NDL quanto ao nome proposto.



Lilian Lie Okamoto Yatabe
Arquiteto(a)

Em 15/10/2025, às 15:29.



Rodrigo Carvalho Lopes de Souza
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 15/10/2025, às 15:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144074406** e o código CRC **0F0DEFF6**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003306-4

Informação SMC/AHM/NDL Nº 144513446

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Travessa Marina Kohler Harkot**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Travessa Marina Kohler Harkot** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **824/2025**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a uma munícipe ciclista que faleceu no logradouro em questão, vítima de sinistro de trânsito. A homenageada era docente e coordenadora da Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva
Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I

Em 16/10/2025, às 18:29.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 16/10/2025, às 18:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144513446** e o código CRC **EDC4B24D**.
